



Leitura 26/09  
1º Votação 03/10  
2º Votação 10/10

## CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE

**VISTO**

Serra Talhada, 10 de 10 de 2023



### PROJETO DE LEI Nº 025/ 2023.

*Nailson da Silva Gomes*  
= 1º Secretário =

Acrescenta o Art. 5º-A à Lei nº 1.986, de 16 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O VEREADOR CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, com fundamento no que lhe confere o art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, propõe à Câmara de Vereadores a apreciação e votação do Projeto de Lei, da seguinte forma:

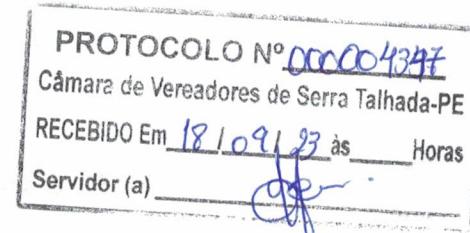
**Art. 1º** Fica acrescido o art. 5º-A à Lei nº 1.986, de 16 de agosto de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º-A. A confecção e instalação das placas descritas no Art. 1º desta Lei, ficará sob a responsabilidade da empresa encarregada pelo transporte de passageiro, respeitando-se os contratos em vigor preexistentes a publicação desta Lei, sendo vetado a prorrogação de sua vigência sem a observância deste dispositivo."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra Talhada/PE, 18 de setembro de 2023  
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 26 de setembro de 2023.

*CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA*  
Vereador



PROTOCOLO Nº 00004347  
Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE  
RECEBIDO Em 18/09/23 às 00 Horas  
Servidor (a) *[Signature]*